

IInova

Nº 4 março 2023 | ISSN 2795-4633



INSTITUTO
DE INFORMÁTICA

SER MULHER Pela igualdade

INSTITUTO DE INFORMÁTICA
LANÇA NOVOS PORTAIS

Instituto de Informática lançou no início do ano um conjunto de portais informativos e transacionais

ESPECIAL MULHER

Como nasce o Dia da Mulher, qual a evolução feita e quais as mulheres que lideram a Segurança Social

ChatGPT – VAMOS
CONVERSAR?

Falámos com a ferramenta de inteligência artificial ChatGPT e ficámos a saber o que já se faz neste domínio

3 Editorial

4 Inside

| Instituto de Informática lança novos portais

| Câmara Municipal de Lisboa adere ao sigä

| sigäMEET

6 radar

| Como nasce o Dia Internacional da Mulher

| Evolução histórica dos direitos da mulher em Portugal

| Ada Lovelace, a primeira programadora informática

11 Falamos de...

| Ministra fala com trabalhadores sobre a Agenda do Trabalho Digno

| Plano de Ação Garantia para a Infância é apresentado publicamente

13 Ciência e Tecnologia

| O impacto da evolução tecnológica em quem trabalha em TI

14 What's Up

| ChatGPT - vamos conversar?

| TikTok anuncia limite de utilização

| Fazer zoom nos vídeos Youtube

FICHA TÉCNICA

Diretora: Paula Salgado

Editora: Joana Vallera

Redação: Fátima Lopes, Helena Silveirinha, Mara Hentschke, Rita Teixeira

Design: Sofia Pinto Geada

Conselho Editorial: Anaísa Sousa, Ana Ribeiro Cruz, André Anjos, Célia Vasconcelos, Helena Silveirinha, Luísa Cordeiro, Nuno Costa, Patrícia Jesus, Pedro Diogo

Propriedade: Instituto de Informática, I.P.

Morada: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17—Tagus Park—2740-120 Porto Salvo
ISSN 2795-4633



Neste número da Ilnova damos destaque à Mulher. Com um dia dedicado a si, como marco da importância da mulher e da discriminação de que é alvo, parece mentira o número de anos já decorridos desde o início desta luta e como mesmo assim ainda persiste a necessidade de se dedicar um dia.

As mulheres sempre deram um contributo predominante para a evolução das sociedades, mesmo em tempos em que era difícil fazê-lo, mesmo em áreas predominantemente tomadas pelo sexo masculino, como a das tecnologias de informação, mas que tem uma mulher como a primeira programadora da história, como contamos nesta edição.

Com um universo escrito predominantemente no feminino, são também mulheres quem estão à frente das instituições da Segurança Social, tal como é mulher quem lidera os destinos do Ministério, a ministra Ana Mendes Godinho.

A Ilnova resolveu trazer um pouco da história escrita no feminino, das conquistas feitas, numa jornada que ainda não chegou ao fim, porque ainda não somos todos verdadeiramente iguais.

Faz sentido haver um Dia da Mulher? Infelizmente faz. Pelas mulheres que no Afeganistão viram as suas vidas retroceder décadas e os direitos adquiridos ceifados, pelas raparigas no Irão a quem tentam dissuadir a sua presença na escola e o acesso à educação através de tentativas de envenenamento, mas também pelas mulheres em Portugal que ainda são vítimas de discriminação laboral, salarial, e sobre quem ainda recai o peso de ser mulher.

Instituto de Informática lança novos portais

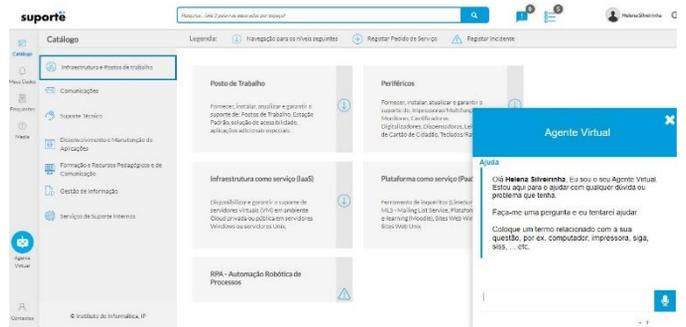
No início do ano foi lançado o [Portal Informativo](#) da Coordenação Nacional da Garantia para a infância.

Este portal visa também a intercomunicação entre a equipa da GPI e os Núcleos locais e/ou outras entidades externas.

Os colaboradores dos organismos do MTSSS que endereçam pedidos de serviço e incidentes ao Instituto de Informática, têm disponível um novo portal para registo - **supportê**, mais intuitivo e com um assistente virtual para ajudar nas respostas e no correto endereçamento dos pedidos.



O Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância, surge no âmbito da concretização da Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho de 14 de junho de 2021, aprovada durante a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, que pretende garantir o acesso de todas as crianças e jovens, em situação de maior vulnerabilidade, a um conjunto de serviços essenciais. A 17 de janeiro, o Conselho de Ministros aprovou, através da RCM nº 3/2023, o Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030.



O [portal de marcação de atendimento](#) do sigã e o sigãApp têm já disponível uma versão multilingue, com a possibilidade de escolha do inglês.

Esta alteração vem dar resposta à crescente procura dos serviços de atendimento ao público por parte de cidadãos estrangeiros.

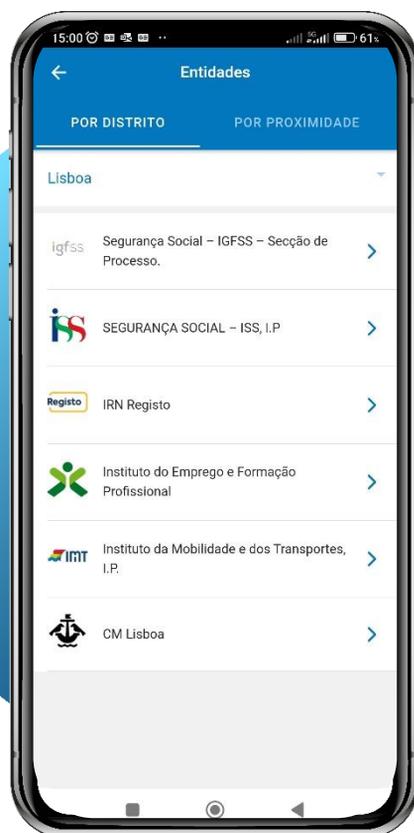


Câmara Municipal de Lisboa adere ao sigä

A Câmara Municipal de Lisboa juntou-se ao universo de clientes sigä, que são agora um total de 14 entidades do setor público.

Com a adesão ao sigä o município da capital passa a disponibilizar aos cidadãos senhas digitais através do sigaApp, com possibilidade de programação prévia da deslocação ao atendimento, consoante a procura existente no momento.

O sigä continua a reforçar a sua presença no seio da administração pública, posicionando-se como um serviço de referência, que em 2022 assegurou a gestão de mais de 19 milhões de atendimentos realizados.



sigäMEET

No 3.º encontro siga, que reuniu as entidades que utilizam este sistema, foram debatidos alguns dos temas mais desafiantes que se colocam aos serviços de atendimento da administração pública, tendo sido apresentadas ideias de quais os caminhos a seguir para a prestação do melhor serviço público ao cidadãos e às empresas.

Algumas dessas ideias passam por:

- Utilizar ferramentas de chatbot
- Utilizar ferramentas de tradução automática
- Criar a carreira do atendedor
- Fazer uma reengenharia dos processos, promovendo a sua simplificação e desmaterialização
- Descentralizar o atendimento
- Mais marcações por videoconferência



COMO NASCE

o Dia Internacional da Mulher

Depois de uma jornada de manifestação pela igualdade de direitos civis e a favor do voto feminino, organizada pelo Partido Socialista dos Estados Unidos da América em 20 de fevereiro de 1909 em Nova Iorque, surgiu a ideia de uma comemoração anual. No ano seguinte, em 1910, durante as conferências de mulheres da Internacional Socialista, em Copenhaga, foi sugerido, por [Clara Zetkin](#), que o Dia das Mulheres passasse a ser celebrado todos os anos, sem que, no entanto, fosse definida uma data específica.

Foi na Rússia, no início de 1917, que começaram a ocorrer manifestações de trabalhadoras por melhores condições de vida e trabalho e contra a entrada da Rússia czarista na Primeira Guerra Mundial. A data da principal manifestação ocorreu a 8 de março de 1917. Os protestos foram brutalmente reprimidos. Operários metalúrgicos acabaram por se juntar à manifestação, que se prolongou por vários dias e acabou por precipitar o início da Revolução de 1917. A data de 8 de março foi instituída como Dia Internacional da Mulher pelo movimento internacional socialista na Rússia e em países do bloco soviético.

Posteriormente, já na década de 1970, o ano de 1975 foi designado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher e o dia 8 de março foi adotado como o Dia Internacional da Mulher pelas Nações Unidas, tendo como principal objetivo lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres, independentemente de divisões nacionais, étnicas, linguísticas, culturais, económicas ou políticas.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DA MULHER EM PORTUGAL

1867 - Primeiro Código Civil. Os direitos das mulheres tiveram progressos, nomeadamente no que diz respeito à situação de esposas e de mães e à administração de bens.

1889 - Primeira mulher médica: Elisa Augusta da Conceição de Andrade - Faculdade de Medicina de Lisboa.

1890 - É autorizado o acesso das raparigas aos liceus públicos.

1910 - Novas disposições legais estabelecem a igualdade mulheres-homens no casamento e filiação. O dever de submissão das esposas aos seus maridos é suprimido. As consequências legais do adultério passam a ser iguais para as mulheres e os homens. O acesso ao trabalho na administração pública é autorizado às mulheres.

Primeira mulher a votar - Aproveitando-se da omissão legal sobre o sexo do chefe de família, Carolina Beatriz Ângelo - médica, viúva e mãe de duas crianças - faz prevalecer a sua condição de chefe de família para votar nas eleições para a Assembleia Constitucional. Em consequência, a lei foi modificada de forma a estabelecer claramente que só os homens podem exercer o direito de voto.

1920 - É autorizado o acesso das raparigas aos liceus dos rapazes.

1931 - O direito de voto é concedido às mulheres com um grau universitário ou com o secundário concluído. Os homens podiam votar desde que soubessem ler e escrever.

1933 - Nova Constituição da República consagra a igualdade dos cidadãos perante a lei, exceção feita às mulheres tendo em vista "as diferenças inerentes à natureza e também os interesses da família."

1935 - Pela primeira vez três mulheres têm assento na Assembleia Nacional: Domitila de Carvalho, Maria Guardiola e Cândida Parreira, eleitas para a I Legislatura da Assembleia Nacional (1935-1938), pela União Nacional, durante o Estado Novo.

1968 - São acordados direitos políticos iguais para mulheres e homens independentemente dos laços matrimoniais, salvo para as mulheres o direito de votar nas eleições autárquicas. As desigualdades persistem.

1969 - O princípio "a trabalho igual, salário igual" é introduzido na legislação portuguesa.

1971 - Primeira mulher no governo: Maria Teresa Lobo, Subsecretária de Estado da Segurança Social.

1974 - Revolução do 25 de Abril. O regime autocrático é derrubado e substituído por um regime democrático. As mulheres podem aceder pela primeira vez à magistratura, ao serviço diplomático e a certas posições na administração local, que lhes estavam interditas. São abolidas todas as restrições ao direito ao voto. Primeira mulher ministra: Maria da Lourdes Pintasilgo, Ministra dos Assuntos Sociais.

1976 - É aprovada uma licença de maternidade de 90 dias. Os serviços públicos de saúde colocam à disposição consultas de planeamento familiar. É adotada uma nova Constituição, que consagra a igualdade de mulheres e homens em todos os domínios.

1978 - O Código Civil é revisto segundo a nova lei da família, os cônjuges gozam de direitos iguais. A dependência da esposa em relação ao marido é suprimida.

1979 - Um Decreto-Lei estabelece a igualdade mulheres/homens no emprego e no trabalho. É criada uma "Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego", ligada ao Ministério do Trabalho, para supervisionar a aplicação deste Decreto-Lei. Primeira mulher nomeada Primeira-Ministra: Maria de Lourdes Pintasilgo.

1991 - É criada a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, que substitui a Comissão da Condição Feminina.

1992 - O governo português denuncia a Convenção nº 89 da Organização Internacional do Trabalho e, em consequência, a jornada de trabalho noturno deixa de ser proibida às mulheres, exceto durante a gravidez.

1995 - O Código Penal é novamente revisto. Paralelamente a outras medidas, o maltrato e o abuso de menores, de deficientes ou de esposas, o rapto e a exploração sexual são punidos com penas acrescidas.

A lei sobre a proteção da maternidade /paternidade é modificada e a licença de maternidade aumenta 8 dias: 98 dias.

1996 - É nomeada uma Alta-Comissária para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família.

1997 - É desenvolvido um "Plano Global para a Igualdade de Oportunidades Mulheres/Homens". São alargados os prazos em que o aborto, dentro de certas condições, é legal.

A Constituição da República é revista. As alterações mais importantes sobre os Direitos das Mulheres são o conceber a promoção da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens como uma das tarefas fundamentais do Estado e a afirmação de que a igual participação política das mulheres e dos homens deve ser consumada.

2001 - Criação da Secretaria de Estado da Igualdade.

2006 - Foi aprovada a "Lei da Paridade: estabelece que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais são compostas de modo a assegurar a representação mútua de 33% de cada um dos sexos."

2017 - A Lei da Paridade foi alterada (pela Lei Orgânica n.º 1/2017, de 2 de maio), de forma que a regra passasse a abranger todas as listas a órgãos autárquicos, sem exceção.

2017 - Aprovada a Lei n.º 62/2017 que obriga a que a proporção de pessoas de cada sexo designadas para os órgãos de administração e fiscalização não seja inferior a 20%, para empresas cotadas em bolsa, e 33,3% para empresas públicas.

2019 - A Lei da Paridade sofreu uma segunda alteração (pela Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março), que aumentou a representação mínima exigida para cada sexo nas listas de 33,3% para 40% e agravou a consequência do incumprimento, que implica a rejeição nas eleições da lista incumpridora.

As mulheres à frente da Segurança Social

Micaela Freitas

46 anos

Presidente do CD do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM, desde 2019



Teresa Fernandes

56 anos

Presidente do CD do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social desde 2018



Ana Mendes Godinho

50 anos

Ministra do MTSSS, desde 2019



Paula Ramos

55 anos

Presidente do CD do Instituto da Segurança Social dos Açores desde 2018



Paula Salgado

48 anos

Presidente do CD do Instituto de Informática desde 2016



Ana Vasques

45 anos

Presidente do CD do Instituto da Segurança Social desde 2022





Ada Lovelace, a primeira programadora informática

[Augusta Ada King, Condessa de Lovelace](#) (10-12-1815 a 27-11-1852) foi a única filha legítima do poeta Lord Byron e Lady Byron, e também, a primeira pessoa a publicar um algoritmo.

Aos 18 anos, foi apresentada a Charles Babbage, conhecido como “o pai do computador”, com quem veio a estabelecer uma longa relação de trabalho e de amizade, graças aos seus talentos para a matemática.

Interessou-se desde logo pela primeira máquina criada por Babbage, “The Analytical Engine”, tendo não só, traduzido para inglês um artigo publicado por L. F. Menabrea sobre o mesmo, como ainda corrigiu alguns erros de Menabrea e acrescentou as suas próprias ideias. Assinou apenas com as iniciais AAL.

Ada Lovelace imaginou o tipo de impacto que “The Analytical Engine” poderia ter na sociedade. Ela elaborou explicações de como.

este poderia lidar com inputs, outputs, processamento e armazenamento de dados.

Também criou várias provas de como esta máquina poderia lidar com cálculos dos Números de Bernoulli sozinha. Estas provas são consideradas o primeiro exemplo de um programa de computador. No entanto, “The Analytical Engine” nunca foi concluído e o programa de Ada nunca foi testado.

Mais de um século depois da sua morte, em 1953, as notas de Ada Lovelace foram publicadas como apêndice do livro de B.V. Bowden's “Faster than thought: A Symposium on Digital Computing Machines”. Finalmente a máquina de Babbage foi reconhecida como um modelo precoce de um computador e as notas de Ada Lovelace como a descrição de um computador e software.

MULHER

A mulher não é só casa
mulher-loiça, mulher-cama
ela é também mulher-asa,
mulher-força, mulher-chama

E é preciso dizer
dessa antiga condição
a mulher soube trazer
a cabeça e o coração

Trouxe a fábrica ao seu lar
e ordenado à cozinha
e impôs a trabalhar
a razão que sempre tinha

Trabalho não só de parto
mas também de construção
para um filho crescer farto
para um filho crescer são

A posse vai-se acabar
no tempo da liberdade
o que importa é saber estar
juntos em pé de igualdade

Desde que as coisas se tornem
naquilo que a gente quer
é igual dizer meu homem
ou dizer minha mulher

José Carlos Ary dos Santos



Ministra fala com trabalhadores sobre a Agenda do Trabalho Digno



Decorreu no dia 6 de março uma iniciativa que visou apresentar os resultados do trabalho conjunto da [Agenda do Trabalho Digno](#), a todos os trabalhadores do MTSSS.

A sessão, em formato de Webinar, contou com a presença da Ministra Ana Maria Godinho e dos Secretários de Estado da Segurança Social, Gabriel Bastos e do Trabalho, Miguel Fontes.

A Agenda começou a ser construída em junho de 2020 e resulta de um trabalho profundo, discutido e participado que envolveu todas as dimensões do Ministério.

Da Agenda fazem parte mais de 70 medidas que se traduziram em mais de 100 alterações legislativas no Código do Trabalho e em legislação conexas ao Código do Trabalho.

As medidas refletem quatro principais objetivos:

- Combater a precariedade
- Valorizar os jovens no mercado de trabalho
- Promover melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar
- Dinamizar a negociação coletiva e a participação dos trabalhadores

O combate à precariedade do trabalho temporário traduz-se em medidas como a duração dos contratos temporários, com

diferentes entidades utilizadoras e com o mesmo empregador (ou empresa do grupo), que passa a ter limite máximo de 4 anos; a redução do número de renovações dos contratos para quatro e no caso de incumprimento, a conversão em contrato por tempo indeterminado.

A valorização dos jovens no mercado de trabalho passa por medidas como a remuneração dos estágios profissionais no mínimo por 80% do Salário Mínimo Nacional; os estágios profissionais passam a garantir proteção social e seguro de acidentes de trabalho e o aumento do valor das bolsas de estágios IEFP para licenciados para 960€.

A conciliação da vida pessoal, profissional e familiar prevê a criação de licença parental, em part-time, a partir dos 120 dias, desde que gozada por ambos os progenitores, aumentando a duração total, o aumento do subsídio quando as licenças parentais são partilhadas de forma igual entre pai e mãe e o alargamento das dispensas e licenças aos trabalhadores que querem adotar ou ser família de acolhimento.

Os direitos laborais para cuidadores informais também foram alvo de atenção, criando-se uma nova licença anual de 5 dias e o direito a teletrabalho, horário flexível ou a tempo parcial.

As novas formas de organização do trabalho estão a ser estudadas, havendo um projeto piloto, de base voluntária, para implementação da semana de 4 dias de trabalho e é concedido o direito ao teletrabalho, sem necessidade de acordo, para pais com crianças até 8 anos e alargado aos pais com crianças com deficiência, doença crónica ou oncológica.

Os incentivos à participação ativa dos trabalhadores e contratação coletiva passam por medidas de discriminação positiva para as empresas com contratação coletiva dinâmica no acesso a apoios públicos nacionais e europeus e a incentivos financeiros e fiscais.

A transformação digital passará pela eliminação de declarações da Segurança Social, pela comunicação automática da contratação de trabalhadores estrangeiros pela Segurança Social à ACT, eliminando a dupla comunicação e pela justificação de faltas com a possibilidade de baixas médicas serem passadas através do SNS 24, até 3 dias e 2 vezes por ano.

Foi criado o email propostas.mtsss@mtsss.gov.pt para envio de propostas e sugestões no âmbito da Agenda do Trabalho Digno, tendo sido feito o apelo à participação de todos.

Plano de Ação Garantia para a Infância é apresentado publicamente

No passado dia 3 de março foi feita a apresentação pública do [Plano de Ação Garantia para a Infância](#). Este Plano, que durará entre 2022 e 2030, está assente em quatro pilares:

- **Emprego, qualificações e competências**
- **Proteção social e ação social**
- **Serviços de qualidade**
- **Inclusão de crianças e jovens especialmente vulneráveis.**

Com o plano de ação da Garantia para a Infância, o Governo pretende retirar 161 mil crianças da situação de pobreza ou exclusão social até 2030.

A dinamização da Garantia para a Infância será feita através de núcleos municipais, ao nível das autarquias, estando já em

funcionamento seis núcleos locais de intervenção, além dos 18 em fase de implementação e outros dois em vias de ser assinados.

A prioridade foi dada à criação do complemento da Garantia para a Infância, uma medida destinada a criança e jovens até aos 18 anos em situação de pobreza extrema, complementar ao abono de família, que foi paga pela primeira vez em setembro de 2022, com retroativos a julho, a 150 mil crianças e que é atribuída oficiosamente, sem necessidade de ser requerida.





O IMPACTO DA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM QUEM TRABALHA EM TI

Fruto da pandemia originada pelo Corona vírus, que obrigou a um confinamento a nível mundial, assistiu-se a um crescimento relâmpago da utilização de ferramentas tecnológicas, como as de trabalho colaborativo ou no âmbito da educação, como sistematiza Élmán Ricarte ([Ricarte, 2020](#)).

Para se ter uma ideia, em três meses a plataforma Zoom cresceu perto de 120% e o Meet, da Google, cerca de 182%. Este tipo de crescimento registou-se também em plataformas de entretenimento, como a Netflix ou o Spotify, a quem as pessoas que se encontravam fechadas em casa, acabaram por recorrer em larga escala.

Mas ao contrário do que talvez fosse o esperado, este acabou por não ser um crescimento sustentável, verificando-se agora [despedimentos massivos](#) em quase todas as grandes empresas tecnológicas.

Temos assim uma espécie de paradoxo: por um lado os avanços tecnológicos alcançados com recurso massivo de colaboradores na área das TI, permitiram pôr milhões de pessoas no mundo a continuar a desenvolver as suas atividades; por outro, o crescimento alcançado chega agora a uma fase de estabilização, ou até de desaceleração, fazendo com que não se justifique para estas empresas, a quantidade de recursos humanos entretanto contratados.

Esta situação, que começa a colocar-se agora, levanta questões para o futuro. Alcançada a desmaterialização e automação dos processos almejada por todos, como ficam os recursos humanos depois de implementado esse trabalho?

Importa começar a pensar em novas formas de organização e relação com o trabalho, porque o futuro está já à porta.



ChatGPT

Vamos conversar?

O ChatGPT é uma ferramenta de conversação virtual que utiliza tecnologia de processamento de linguagem natural para entender e responder às perguntas dos utilizadores.

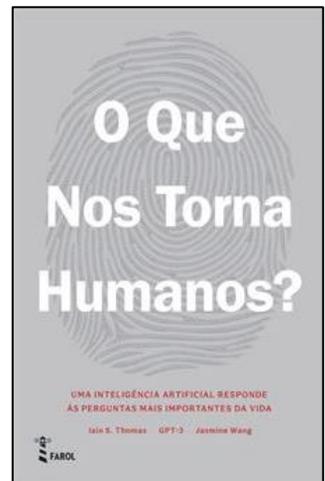
Ao contrário dos chatbots tradicionais, que utilizam respostas pré-programadas, o ChatGPT é capaz de interpretar o contexto da pergunta do utilizador e fornecer uma resposta mais precisa e personalizada. Isso significa que ele pode aprender com as interações anteriores e tornar-se cada vez mais eficiente e preciso nas suas respostas.

Foi o que aconteceu connosco. Os primeiros dois parágrafos (a itálico) foram escritos por este já muito famoso chatbot. A partir das dicas que fomos dando sobre o tipo de redação que pretendíamos, foi ajustando as respostas. Da nossa experiência, o resultado ainda não é perfeito. Vai também depender sempre das questões que colocamos. Mas parece-nos que é uma questão de tempo.

O debate que agora se faz, a par das vantagens destas ferramentas de inteligência artificial, passa muito pelos riscos que elas encerram. E são muitos. Desde os direitos de autor, às questões de plágio ou os milhões de postos de trabalho que a prazo podem ser suprimidos.

Como curiosidade, temos já [rádios](#) geridas inteiramente por inteligência artificial e livros escritos com as respostas de um Robot a questões existenciais.

Mas tal como todos os anteriores avanços tecnológicos ocorridos, o ChatGPT e similares vieram para ficar. Quanto mais depressa resolvermos como vamos lidar com estas ferramentas e como será o futuro, com mais segurança para ele começamos a caminhar.



Fazer zoom nos vídeos do Youtube

Os utilizadores com versões Android e IOS já conseguem fazer zoom com dois dedos nos vídeos do Youtube. Com esta nova funcionalidade é possível aumentar partes do vídeo, conseguindo visualizar as imagens com maior pormenor.



Tik Tok anuncia limite de utilização

Para os pais que acham que os filhos estão demasiado tempo presos ao telemóvel, esta é uma boa notícia. O Tik Tok anunciou que vai impor um limite de utilização de 60 minutos para os menores de idade, findo os quais será necessário introduzir um código para continuar a utilizar a App.

Com mais de 1,5 mil milhões de utilizadores mensais, esta App é particularmente popular entre os 10 e 29 anos, pelo que o tema da utilização excessiva é uma preocupação.

Com esta alteração só será preciso resistir aos pedidos dos filhos.



Cibersegurança

Boas práticas para a sua segurança



Só porque é uma Rede Social não significa que seja confiável ou segura.

Nunca discuta ou coloque informações confidenciais.

Nunca aceite convites ou pedidos de amizade de pessoas que não conhece.

Nunca coloque material sensível ou comprometedor (fotos, textos ou multimédia).

Depois de colocado qualquer material original nas redes sociais, o mesmo pode ser utilizado, copiado ou manipulado, perdendo-se assim o controlo sobre a sua utilização.

Nunca coloque informação sensível ou pessoal online, nomeadamente a que permite a sua identificação, localização ou disponibilidade.

Nunca expresse fundamentos exacerbados ou críticas aos seus empregadores.

Explore e utilize as configurações das Redes Sociais de forma a garantir a sua privacidade e confidencialidade.

Limite a visualização dos seus artigos ou publicações a um grupo restrito de amigos ou contactos que conheça pessoalmente.

Valide as permissões de outras APPS que acedem aos seus dados pessoais nas redes sociais.

Relembre que tudo o que coloca na Internet, ficará para sempre na Internet!



IInova



**INSTITUTO
DE INFORMÁTICA**
CONFIANÇA E INOVAÇÃO